DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Decisão do Prefeito 3

Instituto de Previdência 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

AGENTE ESCOLAR

Classificação	Nome
56º	Mariana Caitano da Silva
57º	Nathan de Jesus Barbosa

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **25/03/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,18 de Março de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

PTEB I

Classificação	Nome
62º	Merielen Machado Alves dos Santos
63º	Maria Helena de Araújo Nascimento

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **25/03/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,18 de Março de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026- Processo sei Nº 3519005.434.00001112/2026-05. OBJETO: Execução de Serviços de implantação e instalação de sistema de proteção contra incêndios e Prevenção e Combate a Incêndios, para fins de obtenção de AVCB, escola municipal Jardim Flamboyant, Holambra/SP, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas no processo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e da justificativa de preço, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA,** a contratação com a empresa **ALEXANDRE REBELATO DO AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ: 56.873.194/0001-94, no valor global de R$120.580,00 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta reais) pelo período de 03 meses,** devendo ser formalizado o contrato. Holambra, 18 de março de 2026. **FERNANDO HENRIQUE CAPATO. Prefeito Municipal.**

.....

Aviso de Licitação

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PROCESSO SEI Nº 0679/2026-56

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE DIETAS ENTERAIS, DIETAS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Considerando o encerramento do prazo para interposição de recurso e para apresentação de contrarrazões, informa-se que, na retomada do processo, será realizada a etapa de julgamento, com a continuidade do certame. CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 20/03/2026 às 09h00, de forma eletrônica, através do site www.licitamaisbrasil.com.br, na sala de negociação do referido pregão, para o prosseguimento do certame. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 18 de março de 2026. Vinícius Luiz de Campos, Pregoeiro.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Interessada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (pacta sunt servanda), e a exceção a essa regra geral (rebus sic stantibus) somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 160/2025, posto que destituído de fundamento legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2025.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato**, **Prefeito**, em 18/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1013790** e o código CRC **A1252CAA**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000275/2026-62 SEI nº 1013790

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE 2026-2028 DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH, vem, através da Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 001/2026, e no cumprimento da Lei Complementar nº 127/2002 e suas alterações posteriores, **INFORMAR QUE NÃO HOUVE RECURSO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO 2026-2028 E TORNAR PÚBLICA A SUA HOMOLOGAÇÃO.**

Holambra, 09 de março de 2026.

Comissão Eleitoral da Eleição 2026 do Instituto de Previdência Municipal do Serv. Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH.

CARLA APARECIDA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Natasha Jordão Guedes
Comissão Eleitoral

Ana Paula Sales
Comissão Eleitoral